

montar de R\$ 132.189,46 (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e quatro e seis centavos) com vigência até 31 de dezembro de 1945, para cobertura dos des-
pesos previstos e autorizados nesta lei.

Art. 10º - A Prefeitura elegerá o foro de foro fixante para a solução das pendências sobre o empréstimo autorizado nesta lei.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, no "Diário Oficial do Estado."

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autori-
dades a quem o cumprimento e execução
desta lei, que a cumpram e façam cum-
prir tão inteiramente como nela se con-
tém.

Prefeitura Municipal de São Paulo
Paulo de Minas, 23 de março de 1945.

ass: Manoel de Oliveira

ass: José Henrique Manoel - Secretário

Lei nº 113 de 23 de março de 1945

cria o cargo de auxiliar de coordenação de controle da Tuberculose e das outras doenças

A Câmara Municipal de São Paulo
Paulo de Minas, decreta e eu, Prefeito Mu-

municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro do funcionalismo Municipal, o cargo de Auxiliar de Coordenação de Controle da Tuberculose.

Art. 2º - Para fazer face ao artigo 1º desta Lei, fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 4200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), para cubrir os despesas.

Art. 3º - Renovados os dispositivos em contrário, entrará esta Lei em vigor nada-ta de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfimópolis de Minas, 23 de março de 1945

Ass: *Uodacis...*

Ass: José Benício Brandão - Secretário.

- Lei nº 114 de 23 de março de 1945

Autoriza a aquisição de um equipamento de cargas 5-km para a Municipalidade.

A Câmara Municipal de Bonfimópolis de Minas, decretou e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei: